



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

O SERVIÇO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Conceição Aparecida Rezende dos Santos¹

Ludmila Weizmann Suaid Levyski²

Agda Yokowo dos Santos Rocha³

Resumo: Este trabalho apresenta a atuação das assistentes sociais no planejamento e implementação do Projeto Ubuntu, cujo objetivo é promover o debate sobre o racismo no Judiciário e na comunidade do Distrito Federal. As ações desenvolvidas foram apresentadas e os resultados analisados. Verificou-se que a atuação das profissionais ampliou a percepção sobre o racismo, possibilitando uma visão crítica.

Palavras-chave: Serviço Social; atuação profissional; Justiça Comunitária; igualdade racial; racismo.

Abstract: This work presents the social worker's role in the planning and implementation of the Ubuntu Project, which objective is to promote the debate on racism within the Justice and community of the Federal District. The actions developed were presented and the results analyzed. The conclusion is that the professionals' performance increased the perception about racism, allowing a critical view.

Keywords: Social Work; professional performance; Community Justice; racial equality; racism.

APRESENTAÇÃO

O Programa Justiça Comunitária (PJC) foi criado no ano 2000 no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e tem por objetivo promover a democratização do acesso à justiça, restituindo ao cidadão e à comunidade a capacidade de gerir seus próprios conflitos de maneira participativa, autônoma e pacífica.

O PJC é realizado pelos agentes comunitários de Justiça e Cidadania nos diferentes espaços sociais em que estão inseridos em seu cotidiano. As

¹ Profissional de Serviço Social. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. E-mail:<conceicao.rezende@tjdft.jus.br>.

² Profissional de Serviço Social. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. E-mail:<conceicao.rezende@tjdft.jus.br>.

³ Profissional de Serviço Social. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. E-mail:<conceicao.rezende@tjdft.jus.br>.

assistentes sociais compõem a equipe multidisciplinar, formada por profissionais do Serviço Social, Psicologia e Direito, e atuam diretamente na supervisão do trabalho realizado pelos agentes na comunidade e na formação continuada destes.

Nas diversas ações de educação para os direitos, animação de redes sociais e mediação comunitária de conflitos, os agentes se deparam com situações que envolvem racismo, seja por parte de quem procura o atendimento, seja pela própria vivência de ofensas racistas. Neste sentido, o PJC tem inserido, nos últimos anos, o debate sobre o racismo nas ações de formação dos agentes comunitários na medida em que a promoção da igualdade racial é função da sociedade como um todo, aí incluído o Poder Judiciário, sendo essa a base que fundamentou a implantação do Projeto Ubuntu.

Uma das ações que promoveu o início da reflexão sobre a importância de um debate mais aprofundado sobre o racismo no PJC foi a cooperação entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Programa EuroSociAL, da União Europeia, em que foram realizados grupos focais com agentes comunitários do Distrito Federal e das cidades do Rio de Janeiro/RJe Salvador/BA, para mapear os casos mais frequentes de racismo encontrados em sua atuação, e também as soluções adequadas para cada situação. Os resultados dos grupos focais foram organizados em um documento de boas práticas para o combate ao racismo e um seminário foi realizado em novembro de 2014 com equipes dos núcleos PJC existentes pelo país.

Outro fato que impulsionou a elaboração deste projeto foi o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Genocídio da Juventude Negra (BRASIL, 2015, p.141), que recomenda aos Tribunais de Justiça:

73. Para que promovam parcerias com as diversas instituições do sistema de justiça, os demais poderes e organismos da rede especializada de atendimento social à juventude em situação de violência, com vistas ao oferecimento de capacitação permanente e interdisciplinar aos integrantes da rede.

74. Para que, no âmbito de suas competências, promova o enfrentamento do racismo institucional vivenciado pela juventude negra, entendendo a sua especial situação de vulnerabilidade.”

A partir dessa recomendação, a presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal encaminhou o relatório da CPI ao Programa Justiça Comunitária por reconhecer a atuação da equipe de servidores e dos agentes comunitários junto à população e a inserção do Programa nas ações das redes sociais locais do DF. Neste contexto, foi criado o Projeto Ubuntu – combate ao racismo, no ano de 2016, sob responsabilidade técnica das assistentes sociais que desenharam o planejamento das ações e o executaram com o apoio de outros servidores da equipe e dos agentes comunitários de Justiça e Cidadania.

A palavra Ubuntu é originária do povo Banto⁴ e remonta às línguas zulu e xhosa, e o seu significado é "Humanidade para os outros" ou "Sou o que sou pelo que nós somos".

A seguir, serão apresentados alguns conceitos teóricos básicos que norteiam o Projeto Ubuntu – combate ao racismo, seus objetivos, ações propostas e a reflexão sobre o trabalho executado, além da contribuição do saber e exercício profissional das assistentes sociais no projeto.

RACISMO E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL: CONCEITOS E HISTÓRIA

Para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária e sem racismo, é necessário compreender alguns conceitos que orientam a organização econômica e social da nossa sociedade. O racismo é um processo social que opera nos níveis estruturais de muitas sociedades ao redor do mundo e afeta o Brasil de forma muito peculiar, pois foi o último país a abolir a escravidão, sendo que, durante mais de trezentos anos, cerca de 4,9 milhões de homens e mulheres escravizados desembarcaram em terras brasileiras. Mesmo com o fim da escravidão, nosso país ainda mantém milhões de pessoas negras em situação de desigualdade civil, política, social e econômica.

A ideia de raça e o sistema de subjugação criado com base nela, o racismo, devem ser compreendidos: como um fenômeno social, fruto de uma relação entre opressores e oprimidos, ou seja, como uma estratégia

⁴Grupo etnolinguístico localizado principalmente na África Subsaariana.

de dominação, que orientou desde a chegada dos colonizadores os processos de construção de nações na América Latina (NOGUEIRA, 2014).

A distribuição racista do trabalho no interior do capitalismo colonial-moderno manteve-se ao longo de todo o período colonial e ainda hoje é possível verificar no mundo essa distribuição desigual de renda e poder concentrados entre as pessoas brancas e a exclusão das pessoas não-brancas. Embora o racismo tenha sido instituído em diversos países, cada país traz as suas especificidades.

No caso do Brasil, para grupos conservadores, a promulgação da Lei Áurea, em 1888, merece ser comemorada como um ato de bondade da monarquia brasileira e de passividade de homens e mulheres negros que foram escravizados. Entretanto, essa lei não significou acesso à cidadania, direitos e nem igualdade de condições para o povo negro.

Os primeiros anos da República, proclamada um ano após a abolição da escravatura, foram marcados por um movimento que buscava negar o passado escravocrata. Primeiramente foi adotada a ideologia de branqueamento, com a promoção de políticas de imigração de europeus, cujos objetivos eram suprir a escassez de mão-de-obra qualificada resultante da abolição, e ao mesmo tempo promover a substituição gradual da população negra pela branca a partir da assimilação/miscigenação.

Posteriormente, o discurso da democracia racial encobriu a realidade do racismo no Brasil, e desobrigou o Estado de fazer cumprir as poucas leis que existiam para combater a discriminação racial, uma vez que ele próprio não assumia a existência do preconceito racial. Esse discurso passou a ser contestado por membros do movimento negro e do meio acadêmico com mais veemência a partir das décadas de 1960 e 1970.

Apesar de contestadas, as crenças no mito da democracia racial e o ideal de branqueamento ainda se encontram presentes em parcela expressiva da população brasileira e em todas as camadas sociais. Tais crenças dificultaram também o debate sobre o racismo no Brasil, negando sua existência, classificando-o de indesejável e até perigoso.

O racismo também é o responsável pela morte da juventude negra e periférica do país, conforme destaca o relatório da CPI Violência Contra Jovens Negros e Pobres (BRASIL, 2015, p. 16 e 17): segundo dados do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/DATASUS), dos 52.198 mortos por homicídio em 2011 no Brasil, mais da metade (53,3%) eram jovens, sendo que 71,44% eram negros (negros e pardos) e 93,03% do sexo masculino. Levantamento da Gestão da Secretaria Nacional de Justiça informou que, em 2012, morreram 56.337 pessoas vítimas de homicídio, sendo 30.072 jovens, o que corresponde a 53,4% do total. Destes, 71% eram negros e 93,4% do sexo masculino. A conclusão é de que há um verdadeiro genocídio da juventude negra no país, motivado pelo racismo.

O tema do racismo entrou em pauta para o Estado brasileiro com a criminalização prevista na Constituição Federal de 1988 que, acolhendo as demandas do Movimento Negro, classificou o racismo, até então enquadrado como contravenção pelo ordenamento jurídico brasileiro, como crime inafiançável e imprescritível. Seguindo a legislação, outras determinações foram tomadas no sentido de penalizar crimes referentes à discriminação, racismo e injúria racial, como a criação, em alguns municípios e estados, das delegacias especializadas em crimes raciais, sendo a primeira inaugurada no Rio de Janeiro.

Nos anos 1990, a discussão sobre o racismo foi potencializada pela atuação do Movimento Negro, que incluiu a temática como uma pauta no debate sobre democracia e igualdade. Esse movimento gerou a necessidade de uma intervenção pública que atuasse no combate à discriminação e ao racismo. Passou-se então do âmbito do debate para o surgimento de iniciativas no campo das políticas públicas de governo.

Foi o início da apropriação do conceito de racismo institucional na formulação dessas políticas públicas. Isso porque quando o racismo permeia o cotidiano das instituições, há a violação dos direitos básicos de uma grande parcela da população. Caracterizado por colocar as pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso às políticas públicas

estatais, de instituições e organizações, o racismo se expressa nas relações sociais, tais como no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsideram as especificidades raciais.

(...) o racismo institucional atua no nível das instituições sociais, dissimulado por meio de procedimentos corriqueiros, e “aparentemente protegidos pelo Direito” (GOMES, 2000). Dizendo respeito às formas como as instituições funcionam, seguindo os procedimentos burocráticos e apoiados em valores sociais legitimados pela sociedade, o racismo institucional contribui para a naturalização e reprodução da hierarquia racial (GUIMARÃES, 2005), influenciando o cotidiano das instituições e organizações e promovendo a operação diferenciada de serviços, benefícios e oportunidades aos distintos grupos raciais (JACCOUD, 2008, p. 137).

Apesar dos avanços ocorridos nos anos 1990, somente em 2001 o Estado brasileiro assumiu que o Brasil é um país racista. Contribuíram para essa decisão a pressão do movimento negro e a participação do país na III Conferência Mundial Contra o Racismo e Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata em 2001 em Durban, África do Sul.

Entretanto, somente a partir de 2003, com a criação da Secretaria de Estado de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) com *status* de ministério e ligada à Presidência da República, que esse processo ganhou mais densidade. Essa iniciativa permitiu um campo de políticas públicas mais efetivas, denominado “ações afirmativas” que visam promover a maior diversidade social de grupos sub-representados em certos espaços sociais (JACCOUD, 2008).

A partir do ano de 2016, com o golpe jurídico-parlamentar e mídiático que destituiu a presidenta Dilma Rousseff do poder, iniciou-se o desmonte das políticas públicas, principalmente as sociais, para atender à agenda neoliberal. Com isso, a SEPPIR perdeu o *status* de Ministério e atualmente, no ano de 2019, está vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), e a questão racial perdeu relevância como eixo transversal na formulação e execução das políticas sociais.

Considerando a análise apresentada acerca da forma como o racismo opera na sociedade brasileira, desde o período colonial até a atualidade, os avanços e

retrocessos na política pública de enfrentamento à questão racial, é essencial que o Judiciário incorpore a temática, realize debates internos com servidores e magistrados e desenvolva ações que combatam o racismo institucional e promovam a igualdade racial e o acesso à justiça, para dar cumprimento às recomendações da CPI já mencionada, bem como promova a discussão sobre a igualdade racial no âmbito da comunidade.

PROJETO UBUNTU- PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Projeto Ubuntu do TJDFDT tem como objetivo geral: promover o debate sobre o racismo e os possíveis caminhos para seu enfrentamento no âmbito institucional e comunitário do Distrito Federal, por meio dos três eixos de ação do Programa Justiça Comunitária: educação para os direitos, mediação de conflitos e animação de redes sociais para a promoção da igualdade racial.

Os objetivos específicos definidos são

1. Promover a capacitação dos Agentes Comunitários de Justiça e Cidadania e servidores para atuarem na promoção da igualdade racial;
2. Capacitar a comunidade para o combate ao racismo no Distrito Federal;
3. Promover espaços de reflexão sobre a discriminação racial vivenciada por crianças e adolescentes no âmbito escolar;
4. Produzir atividade artístico-pedagógica e material impresso e audiovisual sobre o racismo para serem utilizados nas diversas atividades do projeto.

A concretização dos objetivos do Projeto Ubuntu é realizada por meio da implementação de ações, conforme detalhamento abaixo:

1 – Realização do Curso “Combate ao Racismo: qual o seu papel nessa história?”

O curso “Combate ao Racismo: qual o seu papel nessa história?” é realizado em parceria com Universidades, organizações não-governamentais, entidades de classe, instituições governamentais do Distrito Federal e do Governo Federal, e tem como objetivo levar o debate sobre a questão racial para os servidores do Programa Justiça Comunitária, os agentes comunitários e a comunidade do Distrito Federal. O curso aborda, em seu conteúdo programático: a construção do racismo como fato social; a luta contra o racismo no Brasil; Movimento Negro; ações da Sociedade Civil e do Estado no combate ao Racismo no Distrito Federal e no Brasil; o genocídio da juventude negra e o sofrimento psíquico da população negra. Os temas foram discutidos a partir de exposições dialogadas e apresentações artísticas, com espaço para debates, reflexões e depoimentos. O corpo docente é composto pelas assistentes sociais do PJC e convidados com amplo conhecimento e atuação na temática do racismo. Entre 2015 e 2018, foram realizadas quatro edições do curso, alcançando um público de aproximadamente 300 pessoas;

2 -O Judiciário e a Promoção da Igualdade Racial- ações no âmbito do TJDF

O Curso "**O Judiciário e a Promoção da Igualdade Racial**" é realizado em parceria com a Escola de Formação Judiciário Luiz Vicente Cernichiaro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF. É destinado aos servidores da instituição e visa à sensibilização sobre o racismo e a sua reprodução no âmbito do Tribunal. O conteúdo programático aborda os seguintes tópicos: racismo em nossas vidas; relatos de experiências e vivências sobre os impactos do racismo nas relações sociais; a construção do racismo como fato social; justiça, judiciário e a questão racial no Brasil; racismo institucional; reflexão sobre as ações institucionais adequadas para a promoção da igualdade racial e superação do racismo institucional. Foram realizadas duas edições do curso, nos anos 2017 e 2018, alcançando cerca de 50 servidores.

O evento “Semana da Consciência Negra no Judiciário”, promovido pelo PJC em parceria com os servidores que participaram do curso “O Judiciário e a

Promoção da Igualdade Racial”, ocorreu pela primeira vez no ano de 2018. A programação consistiu na realização de Feira Afro, com a exposição e venda de produtos que valorizam a cultura africana (como turbante, colares, bolsas e roupas), além da sensibilização dos servidores do Fórum de Brasília com a entrega de um texto elaborado especialmente para esse evento, destinado à conscientização sobre a questão racial no Brasil. O público alcançado foi em torno de 400 pessoas. Também foi realizado um cine-debate com a exibição do documentário “A Negação do Brasil”, no Fórum de Ceilândia – DF.

3 –Promoção de reflexão sobre a discriminação racial para crianças e adolescentes no âmbito escolar

As “Oficinas Ubuntu”: Contação de Histórias e Confeção de bonecas Abayomi e turbantes” são realizadas nas escolas públicas do DF. Durante o evento, são contadas histórias infantis que valorizam a cultura e a identidade negras. Em seguida, é realizada a confecção das bonecas Abayomi com o objetivo de resgatar a história das famílias negras que foram traficadas do continente africano para o Brasil, e a oficina de turbante visando à valorização da estética negra e o debate sobre os padrões de beleza impostos na sociedade atual. Entre 2016 e 2019, foram realizadas 12 Oficinas que alcançaram um público de 1013 pessoas, composto por crianças, adolescentes e professores;

4 -Formação continuada dos servidores e agentes comunitários do PJC sobre a questão racial

4.1 –Formações organizadas pelas assistentes sociais da equipe

Entre 2016 e junho de 2019, foram realizados grupos de estudos com agentes e servidores, com a apresentação filmes e documentários, tais como: “Olhos Azuis”, “Cortina de Fumaça”, “Café Filosófico – Raça e Racismo no Brasil – professor Carlos Medeiros” e a “A Negação do Brasil”. Com vistas a alinhar os conhecimentos acerca da temática racial, foram utilizados artigos e capítulos de livros, a saber: "Assistente Social no Combate ao Preconceito" (CFESS – Caderno 3 – Racismo), "Manual de boas práticas para o combate ao racismo por

meio do trabalho dos agentes comunitários de justiça no Brasil" (Ministério da Justiça e EUROSOCIAL), "Superando o racismo na escola" (MEC/BID/UNESCO), artigos do livro "Superando o racismo no Brasil", de Kabengele Munanga. Os temas debatidos foram a construção social do racismo, criminalização de juventude negra e a relação com o tráfico de drogas. Também foi realizado um debate sobre o Racismo Institucional com o juiz Fábio Esteves, um dos cinco juízes declaradamente negros do TJDF, com a participação de 32 pessoas, entre servidores, agentes e convidados.

4.2 –Formações organizadas por instituições externas

Houve promoção e participação em seminários e debates sobre Racismo e sua intersecção com as áreas do Direito, Psicologia, Saúde, Comunicação, entre outros. Destacamos algumas atividades de formação: Seminário "Racismo e Sofrimentos Psíquicos" (organizado pela Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras (os) e Pesquisadoras(es) com debate sobre o sofrimento psíquico causado pelo racismo na população negra, no Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, em 2016; "Seminário Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente e a Promoção da Igualdade Racial" (promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal, em parceria com o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades); Seminário: "O Sistema do Direito em Debate – A formação da identidade criminosa do negro no Brasil" (organização pelo Curso de Direito da Universidade de Brasília – UnB - em 2017).

Além dos eventos acima, destacam-se o primeiro e o segundo Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros", realizados em 2017 e 2018, respectivamente, em Brasília. O primeiro encontro abordou os seguintes temas: "A importância da identidade negra na magistratura brasileira, Mulheres Negras - das formas de resistência e resistências", "Diálogos sobre Racismo e Sociedade", "Diálogo sobre a magistratura e a questão racial" e "Promoção da igualdade racial na magistratura brasileira: superar atrasos e desafios"; e, no segundo, a "Representatividade racial nas carreiras jurídicas"; "Racismo no

sistema educacional"; "O lugar do branco nas relações raciais brasileiras"; "Práticas no sistema de Justiça ao enfrentamento do racismo na busca da inclusividade e Direito, crise e os desafios da democracia".

5 – Arte e promoção da igualdade racial

Aqui houve a produção e a apresentação da esquete teatral “Papo reto sobre o racismo”, encenada por Agentes Comunitários e servidores do PJC, e que apresenta para a plateia uma situação de racismo em um estabelecimento comercial. A partir da apresentação, suscita-se o debate entre todos os presentes sobre as formas de combater o racismo e qual o papel de cada um nessa história. A apresentação é realizada nas ações do PJC, tais como ações sociais na comunidade, reuniões de rede, eventos em comemoração ao Dia da Consciência Negra, dentre outros. Entre 2015 e 2018, foram realizadas seis apresentações em escolas públicas do DF, praças e eventos produzidos pelo Governo do Distrito Federal.

REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A contribuição do Serviço Social no Programa Justiça Comunitária diante da temática da igualdade racial visa sempre um debate crítico para o fortalecimento do projeto ético-político profissional. As ações desenvolvidas pelo Projeto Ubuntu estão em acordo com a defesa principalmente de dois princípios definidos no Código de Ética Profissional (CFESS, 2011, p.23):

- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à adversidade, à participação de grupos socialmente discriminado e à discussão das diferenças.

Analisando nossa atuação no Projeto Ubuntu, desde a elaboração do projeto até as ações institucionais e na comunidade, percebeu-se que a temática era ainda pouco conhecida e debatida nesses espaços. Foi necessária primeiramente a formação e atualização da equipe de servidores para então partir para as ações comunitárias.

As ações realizadas no âmbito institucional do TJDFT foram importantes para capacitar servidores que lidam diretamente com a população nas Varas, Cartórios, e diversos ambientes de trabalho do TJDFT. O curso proporcionou importantes espaços de acolhimento de vivências de casos de racismo relatados pelos servidores participantes, criando um ambiente de fortalecimento pessoal e coletivo durante e após a formação. Além das importantes reflexões e debates, obtivemos como resultado a criação de uma comissão de servidores empenhados em debater e propor medidas institucionais de promoção da igualdade racial.

As ações e debates realizados na formação dos agentes comunitários ampliaram o olhar do agente acerca do racismo em suas atividades na comunidade, seja em um atendimento individual, numa animação de redes e até mesmo durante uma sessão de mediação. Percebe-se que a partir dessas formações o agente desenvolveu uma percepção mais crítica, trazendo questionamentos acerca das relações raciais antes não observados.

As ações realizadas diretamente com a comunidade demonstraram que há muitos espaços abertos para esses debates nos territórios em que o PJC atua. Percebemos que existe uma ausência de instituições ou programas que realizem esse debate com a comunidade, e que o Projeto Ubuntu vem suprimindo essa lacuna, sendo muito bem avaliado em todos os espaços. A partir das ações, novas parcerias e propostas de atuação foram geradas aumentando o alcance do projeto, que alcançou escolas públicas, faculdades particulares, entidades representativas de classes, como a OAB, dentre outros.

A atuação do assistente social requer um olhar que abranja o recorte de raça na análise das expressões da questão social, uma vez que o racismo é estruturante na formação da sociedade brasileira, e que comumente aparece nas relações de conflitos, nas relações institucionais e no cotidiano do Programa Justiça Comunitária.

Um dos nossos compromissos profissionais consiste em desvelar o racismo nas relações sociais, que muitas vezes chega travestido de desigualdade social e

de classes, contribuindo para a construção de estratégias para promover a igualdade racial no nosso âmbito de atuação.

São muitos os desafios em trazer para o Judiciário ações efetivas para promoção da igualdade racial: percebe-se uma resistência em implementar uma política efetiva que vise essa promoção, como a criação de um Comitê de Igualdade Racial, já existente inclusive no Ministério Público do Trabalho e em outros órgãos públicos, e a inserção da temática no plano estratégico do Tribunal. No Programa Justiça Comunitária, um dos desafios enfrentados é sensibilizar alguns agentes comunitários e profissionais de outras áreas de atuação, como a Psicologia e o Direito, para a importância da temática racial, considerando que estes, na maioria das vezes tendem a limitar a análise das demandas sob a perspectiva individual e relacional, desconsiderando as questões estruturais, como o racismo.

Percebemos que a partir da implantação do Projeto Ubuntu na Justiça Comunitária, houve importantes avanços nos debates acerca da igualdade racial, tanto no cotidiano do Programa, quanto na realidade institucional do TJDFT. Como exemplo, podemos citar o fato da Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro passar a promover um curso anual para a promoção da igualdade racial, em parceria com o PJC. Percebe-se então que o Projeto foi determinante para a abertura de um espaço de diálogo, formação e debate para todos os servidores do Tribunal, que deve empenhar-se em colocar como uma de suas metas o enfrentamento do racismo institucional.

A construção de uma sociedade democrática e justa requer a luta pela igualdade de direitos entre os seres humanos, independentemente de raça, gênero, etnia, orientação sexual, idade, plasticidade e outros. E nós, assistentes sociais do Programa Justiça Comunitária, colocamo-nos a favor dessa luta.

REFERÊNCIAS

BERNARDINO, Joaze, “Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil” Revista Estudo Afro-Asiáticos, 2002 Ano 24, n 2, p. 247-273

BRASIL, Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – Violência Contra Jovens Negros e Pobres – Câmara dos Deputados, 2015

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. In: Revista Brasileira de Educação. Maio /Jun /Jul, numero 29. Agosto, 2005.

EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 114, p. 290-310 abr./jun. 2013.

JACCOUD, L. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, M. (Org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

JÚNIOR, João Feres. Impacto da Lei nº 12.711 sobre as universidades federais. Levantamento das políticas de ação afirmativa do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. UERJ, 2013.

NOGUEIRA, Guilherme. Olhares Sobre Raça, Etnia E Desigualdades. In <http://wp.ufpel.edu.br/legadolaclau/files/2015/07/guilherme-noqueira.pdf>

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires, Colección Sur Sur, 2005a, pp.118-142.

SANT'ANA, Antônio Olímpio. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele. Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2005.

SANTOS, Sales Augusto dos. A lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do movimento negro. In: Educação anti-racista : caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005

SCHWARCZ, L.M. e STARLING, H. M. Brasil: Uma biografia, São Paulo, Companhia das Letras, 2015

SKIDMORE, Thomas. Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro, São Paulo, Paz e Terra, 1976.